



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

*do*  
*d m*

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º 007/2016, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM, SENDO COMPOSTA DE 01 (UM) ITEM, OBJETIVANDO A CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, LOCALIZADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS, NA BIBLIOTECA CENTRAL, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SERGIPE, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.**

Às nove horas, horário de Brasília, do dia um de abril dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 007/2016, do tipo maior oferta por item, objetivando a concessão onerosa de uso de espaço físico, referente a 01 (uma) área pertencente à Universidade Federal de Sergipe, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para fins de administração e exploração de Serviços de Reprografia, conforme as seguintes especificações e exigências contratuais estabelecidas: 1. Biblioteca Central – BICEN, com área de 13,00 m<sup>2</sup>. 2 – Permitir a utilização de até 02 (duas) máquinas fotocopadoras de porte médio, multifuncionais. 3 – Permitir a utilização de 01 (um) ventilador. Compareceu à sessão de abertura do certame apenas a empresa: 1. RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP. ,CNPJ n.º. 05.451.387/0001-16, representante legal, Sr. Nelson Donizeti Costa, CPF n.º. 090.754.348-04. Ato seguinte, foi realizada a consulta

*B*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

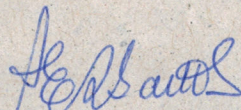
“ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Após consulta, constatou-se a habilitação jurídica e fiscal da empresa, devidamente cadastrada e regular no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro de sanção ou irregularidade para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho comprovou não haver débitos trabalhistas para o CNPJ da empresa. Não há registro de improbidade administrativa para o CNPJ da referida empresas. Toda a documentação jurídica, certidões fiscais foram conferidas. A empresa RDN atendeu a todas as exigências dos itens 4.3 a 4.9 do Edital, sendo, portanto, considerada Habilitada no certame. Sabido tratar-se da única empresa licitante e, considerando o interesse da Administração na relevância da prestação do serviço ora licitado, prossegue-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope de proposta para conhecimento do preço ofertado. De acordo com o item 4.10, alínea “a” do edital, a empresa deve apresentar carta proposta, contendo o valor da retribuição mensal da concessão não inferior a R\$ 377,81 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta um centavos), incluso energia elétrica. Aberto o envelope, a empresa RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP., CNPJ nº. 05.451.387/0001-16 propôs o valor de R\$ 377,91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), preço de acordo com a exigência do edital. As declarações de visita e vistoria técnica, de instalação de equipamentos mínimos necessários e de Termo de Compromisso e Estruturação do Espaço foram conferidas e estão de acordo com a exigência editalícia. Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa **RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP., CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, com o valor de R\$ 377,91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**. O resultado de Habilitação e Classificação serão divulgados no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2016, abrindo-se prazo de recurso na forma do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, o

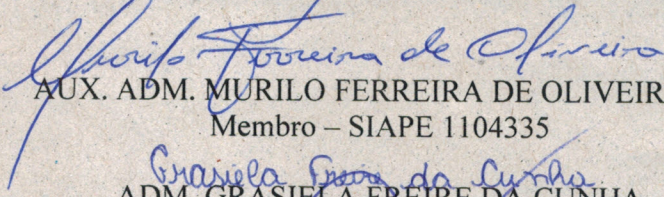


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

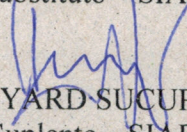
resultado de Classificação será encaminhado ao Magnífico Reitor, autoridade competente para a homologação e Adjudicação da Licitação. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representante presente.

**Assinatura da Comissão:**

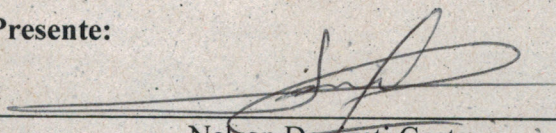
  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

  
 AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Membro – SIAPE 1104335

  
 ADM. GRÁSIELA FREIRE DA CUNHA  
 Membro Substituto – SIAPE 1567371

  
 ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ  
 Membro Suplente – SIAPE 0425703

**Representante Presente:**

  
 Nelson Donizeti Costa

RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ nº. 05.451.387/0001-16